

Carta aberta ao Banco de Desenvolvimento da China (CDB):

Organizações da sociedade civil latino-americana exigem melhorias urgentes de governança ambiental e social do Banco de Desenvolvimento da China

O governo chinês tem assinalado que a contaminação do ar, da água e do solo, em conjunto com a pobreza e a prevenção de riscos financeiros são "três duras batalhas" para a China. O modelo de exportações primárias estabelecido na região também tem imposto essas mesmas batalhas para nós latino-americanos.

Em seus esforços para enfrentar a crise ambiental em nível doméstico, o governo chinês declarou uma "guerra contra a contaminação", e o conceito de "eco-civilização" está presente na maioria dos documentos oficiais relacionados às estratégias de desenvolvimento. No âmbito internacional, o presidente Xi Jinping propôs o conceito de "a comunidade de um destino comum da humanidade" como um pilar de desenvolvimento harmonioso e pacífico para todos. As organizações da sociedade civil (OSCs) latino-americanas acolhem essas visões com grande satisfação.

Desde o início do milênio, a China e a região da América Latina e do Caribe (ALC) têm desenvolvido uma relação profunda e interdependente. Isso, em grande medida, se deve a vultosos financiamentos concedidos pelo Banco de Desenvolvimento da China (CDB). Estamos cientes de que o CDB é o maior banco de desenvolvimento do mundo e um veículo fundamental para o governo chinês cumprir com suas políticas de desenvolvimento dentro e fora da China. Infelizmente, o financiamento do CDB tem afetado severamente ecossistemas únicos e comunidades locais ao financiar projetos de petróleo, mineração, hidrelétricas, agropecuários e de infraestrutura de grande escala e, ao exigir que alguns de seus empréstimos sejam pagos com recursos naturais.

Nós, organizações da sociedade civil da ALC, expressamos nossa profunda preocupação com as características do financiamento de CDB em nosso continente, especialmente em relação às seguintes questões:

1. O CDB tem direcionado seus financiamentos principalmente para projetos extrativos e de infraestrutura na ALC. Vários desses projetos foram localizados próximos ou dentro de áreas ecologicamente vulneráveis e em territórios indígenas. Paradoxalmente, alguns deles iniciaram com Estudos de Impacto Ambiental (EIAs) incompletos e desatualizados e/ou sem o consentimento livre, informado e prévio dos povos indígenas e comunidades tradicionais que habitam os territórios impactados por tais projetos. Por exemplo, estes são os casos do Complexo Hidrelétrico do Rio Santa Cruz (localizado na Patagônia Argentina e que afetaria a geleira Perito Moreno, Patrimônio Natural da Humanidade), e da Usina Eólica Villonaco I no Equador, cujo estudo ambiental e social se realizou depois da construção da obra, assim como os projetos de mineração Shougang e Las Bambas, no Peru.

2. O CDB não possui políticas ou salvaguardas ambientais e sociais que

sejam públicas e obrigatórias. Também não possui um departamento ou equipe dedicada à avaliação e gestão de riscos socioambientais e, tipicamente, não responde a solicitações de OSCs da ALC que têm buscado comunicar-se com o banco para relatar e remediar impactos negativos de seus empréstimos.

3. Um véu de opacidade encobre as operações do CDB. A falta de informações públicas do banco torna praticamente impossível o entendimento efetivo dos projetos financiados. O banco não publica seus empréstimos soberanos ou corporativos. De fato, em 2017 a Controladoria Geral do Estado do Equador destacou que a falta de informação sobre três linhas de crédito do CDB afetava a capacidade das instituições públicas de controlarem o andamento dos projetos, os desembolsos do banco e os processos de contratação das obras.

4. Os contratos de empréstimo de CDB não possuem cláusulas ambientais e sociais que estabeleçam responsabilidades para cada uma das partes frente aos impactos potenciais dos empreendimentos financiados durante o ciclo do projeto. Em vez disso, os contratos mencionam, de maneira muito geral, a necessidade de se respeitar as leis nacionais. Como resultado, o CDB lava as mãos de qualquer obrigação perante os danos ambientais e atropelos sofridos por comunidades locais como resultado da implementação de seus empréstimos.

5. O CDB tem mantido o apoio a alguns projetos multi-milionários marcados pela ineficiência, corrupção e consideráveis impactos socioambientais negativos. Frequentemente, esses projetos têm sido questionados, atrasados e até suspensos, como, por exemplo, a ferrovia Tinaco-Anaco, na Venezuela. Isso contribui para o aumento de “dívidas odiosas” que muitas vezes acabam sendo pagas com recursos que deveriam ser utilizados para gastos sociais. Para piorar as coisas, as crises climática e sanitária estão causando mais danos na ALC, e de maior gravidade. Segundo estimativas da Organização das Nações Unidas (ONU), os efeitos do COVID-19 ameaçam metade da população da ALC de cair na pobreza ou na pobreza extrema. Portanto, e na medida em que os países e sociedades encontram maneiras de lidar com as crises, o CDB deve considerar seriamente, e com base em sua própria experiência, o fato de que o financiamento de baixa qualidade e de alto risco não gera apenas desastrosos impactos ambientais, sociais, climáticos e econômicos, mas também pode facilitar a propagação de doenças pandêmicas como consequência da destruição de ecossistemas intactos.

Por todas essas razões, as organizações da sociedade civil da América Latina e Caribe recomendam urgentemente ao CDB:

1. Reorientar sua política de financiamento externo no setor de energia, afastando-se da construção de grandes barragens hidrelétricas e da extração de combustíveis fósseis. O CDB, em hipótese alguma, deve financiar qualquer usina a carvão. Pelo contrário, o CDB deve aumentar o financiamento para projetos de energia eólica e solar e garantir que as redes de fornecimento

dessas indústrias e projetos sejam verdadeiramente limpas.

2. Estabelecer sistemas eficientes e modernos de governança ambiental e social, que possuam, no mínimo: (i) salvaguardas ambientais e sociais setoriais, temáticas e obrigatórias; (ii) um mecanismo de reclamação e participação cidadã; (iii) uma política de acesso à informação; (iv) uma categorização do projeto de acordo com seus impactos potenciais; e (v), práticas de devida diligência ('due diligence') ao longo do ciclo de execução do projeto.

3. Para que os sistemas e ações do item 2 acima sejam efetivamente implementados, o CDB deve, ao mesmo tempo, estabelecer: (i) um departamento específico encarregado da avaliação ambiental e social dos projetos que tenha orçamento suficiente, pessoal técnico com autoridade e apoio político; (ii) melhorar a comunicação com o público, divulgando os contactos para informação em seus escritórios nos países onde os projectos são executados; e (iii) promover uma cultura de compromisso e diálogo com as organizações sociais estrangeiras, dando instruções para as representações do banco nos países tomadores de empréstimos; quando essas não existem, o banco deve solicitar o apoio das respectivas embaixadas para canalizar a comunicação com o banco em seus escritórios na China.

4. Incorporar nos contratos de empréstimo um anexo ambiental que inclua, mas não se limite a exigir cumprimento de: (i) leis e outros regulamentos ambientais e sociais nacionais que se aplicam ao projeto; (ii) os mais elevados padrões ambientais internacionais relacionados ao projeto a ser financiado; (iii) as diretrizes ambientais e sociais chinesas relevantes; e (iv) detalhar os métodos de avaliação, acompanhamento e supervisão do CDB durante todo ciclo de vida do projeto.

5. Desenvolver uma estratégia de alívio da dívida desenhada especificamente para apoiar os países da ALC e considerar a possibilidade de trocas de dívida por natureza e intercâmbios por ações para enfrentar a crise climática.

6. Abster-se de financiar projetos e aceitar recursos naturais como forma de pagamento de seus empréstimos em territórios de povos indígenas e de comunidades tradicionais nos quais não se obteve consentimento livre, prévio e informado, tanto para a execução dos projetos, como para a extração de recursos que são usados para pagar os empréstimos.

7. Abster-se de financiar projetos em (ou que afetem) áreas ecologicamente importantes, como aquelas que fazem parte de sistemas nacionais de áreas protegidas, ou internacionalmente como patrimônio natural e cultural da humanidade e sítios Ramsar. O CDB não deve financiar projetos que afetem, direta ou indiretamente, florestas primárias ou maduras, que bloqueiem rios de fluxo livre e corredores biológicos e que afetem espécies ameaçadas de extinção.

8. Abster-se de financiar projetos agropecuários que promovam direta ou indiretamente o desmatamento de florestas nativas na ALC, particularmente na Amazônia.

Despedimo-nos na esperança de que o CDB aceite nossas recomendações como parte do compromisso do governo chinês de estabilizar e revitalizar a economia global de maneira ecologicamente segura, voltada para as pessoas, e sustentável. No entanto, se o CDB decidir não resolver de forma imediata e decisiva as lacunas mencionadas, não há dúvida de que seu financiamento acelerará e aprofundará as crises que atualmente assolam a ALC e o mundo.

Atenciosamente,

Organizações da região:

Acción Internacional para la Salud, Peru
Agrupación de Pequeños Regantes y no Regantes del Río Mostazal, Chile
Agrupación Ecológica CHADENATUR Chañaral, Chile
Alianza de Organizaciones por los Derechos Humanos, Ecuador
Alianza para la Conservación y el Desarrollo (ACD), Panamá
Amazon Watch, Ecuador
Amigos del Río San Rodrigo A.C. (ARSR), México
Apoyo Para el Campesino indígena del Oriente Boliviano (APCOB)
Asamblea de Unidad Cantonal de Cotacachi, Ecuador
Asamblea Permanente de Derechos Humanos de Bolivia (APDHB)
Asociación Ambiente y Sociedad (AAS), Colombia
Asociación de Mujeres Indígenas Taihuel, Chile
Asociación Flor de Caña, Ecuador
Asociación Guayllabamba Waterkeeper, Ecuador
Asociación para la Investigación y Acción Social Nomadesc, Colombia
Asociación Proyecto Amigo, Peru
Asociación Nacional de Centros de Investigación, Promoción Social y Desarrollo, Peru.
Asociación Servicios Educativos Rurales, Peru
Asociación Unión de Talleres 11 de Septiembre, Bolivia
Associação de Trabalhadores Rurais do Desenvolvimento (PDS), Brasil
Banco de Bosques, Argentina
BRICS Policy Center, Brasil
Central de Comunidades Indígenas Tacana II Río Madre de Dios (CITRMD), Centro da Bolivia
Amazónico de Antropología y Aplicación Práctica (CAAAP), Peru
Centro Andino de Educación y Promoción José María Arguedas, Peru
Centro de Comunicación y Desarrollo Andino (CENDA), Bolivia
Centro de Derechos Humanos, Universidade do Chile
Centro de Desarrollo Andino Sisay, Peru
Centro de Documentación e Información Bolivia (CEDIB)
Centro de Documentación en Derechos Humanos "Segundo Montes Mozo SJ" (CSMM), Ecuador
Centro de Ecología y Pueblos Andinos CEPA, Regional
Centro de Estudios Jurídicos e Investigación Social (CEJIS), Bolivia
Centro de Estudios y Apoyo Al desarrollo Local (CEADL), Bolivia
Centro de Promoción de la Mujer "Micaela Bastidas", Peru
Centro de Incidencia Ambiental de Panamá (CIAM)
Centro de Información sobre Empresas y Derechos Humanos (CIEDH), Regional

Centro de Políticas Públicas y Derechos Humanos (Peru, EQUIDAD)
Centro Investigación Capacitación Asesoría y Promoción, Peru
Centro Latino Americano de Ecología Social (CLAES), Uruguay
Círculo de Políticas Ambientales, Argentina
Corporación Nacional de Bosques y Reservas Privadas del Ecuador (CNBRPE-Red de Bosques), Ecuador
Colectivo Árbol, Bolivia
Colectivo Ciudadano “No a la Tala de Árboles en Cochabamba”, Bolivia
Colectivo de Coordinación de Acciones Socio Ambientales (Colectivo CASA), Bolivia
Colectivo Iluviacomunicación, Ecuador
Colectivo Libertário Mais Amor Menos Capital, Brasil
Colectivo VientoSur, Chile
Colectivo Voces Ecológicas (COVEC), Panamá
Comisión de Derechos Humanos (COMISEDH), Peru
Comisión de Ecología y Cuidado de la Creación de la Diócesis de Lurín (CECC), Peru
Comisión de Justicia Social (CJS, Chimbote), Peru
Comisión de Solidaridad Desarrollo y Justicia (COSDEJ), Peru
Comisión Ecuménica de Derechos Humanos (CEDHU), Ecuador
Comisión Episcopal de Acción Social (CEAS), Peru
Comisión Nacional de los Derechos Humanos (CNDH-RD), República Dominicana
Comissão Justiça Ecpaz Arauifioese de Santarém (Pará), Brasil
Comité de Defensa Tierra y Teritorio de Mujeres Guaraní, Bolivia
Comunidad de Derechos Humanos, Bolivia
Comunidad Ecuménica Martin Luther King, Chile
Comunidad Indígena Amazonica Cordillera del Condor Mirador, Ecuador
Comunidades Eclesiales de Base de Catamarca, Argentina
Confederación de Pueblos Indígenas del Oriente, Chaco e Amazônia Boliviana (CIDOB Orgánica)
Confederación de Nacionalidades Indígenas de la Amazonía Ecuatoriana (CONFENAIE), Ecuador
Confederación Nacional de Mujeres Indígenas de Bolivia
CooperAcción, Peru
Coordinadora Andina de Organizaciones Indígenas (CAOI), Bolivia
Coordinadora de las Organizaciones Indígenas de la Cuenca Amazónica (COICA), Ecuador
Coordinadora Ecuatoriana de Organizaciones para la Defensa de la Naturaleza y el Medio Ambiente (CEDENMA), Ecuador
Coordinadora Nacional de Defensa de Territorios Indígenas Originarios Campesinos y Areas Protegidas de Bolivia (CONTIOCAP)
Cuencas Sagradas, Ecuador y Peru
Defensa y Conservación Ecológica de Intag (DECOIN), Ecuador
Derechos Humanos y Medio Ambiente (DHUMA), Peru
Escuela de Líderes Ambientales (ELA), Regional
Ecologia e Ação (Ecoa), Brasil
Equipo de Reflexión, Investigación y Comunicación, Honduras
Equipo Jurídico por los Derechos Humanos, Honduras
Federación de la Nacionalidad Shuar de Pastaza (FENASH-P), Ecuador Fomento de la Vida (FOVIDA), Peru
Foro Nacional por Colombia
Foro Suroccidente, Colombia

Fundación Alejandro Labaka (FAL), Ecuador
Fundación Ambiente y Recursos Naturales (FARN), Argentina
Fundación CAUCE: Cultura Ambiental - Causa Ecologista, Argentina
Fundacion Cerro Verde, Ecuador
Fundación CONSTRUIR, Bolivia
Fundación Ecológica Arcoiris (FAI), Ecuador
Fundación Ecología, Hombre y Desarrollo, Ecuador
Fundación EcuMénica para el Desarrollo y la Paz (FEDEPAZ), Peru
Fundación Etica en los Bosques, Chile
Fundación Humedales Wetlands International LAC. (WI LAC), Argentina
Fundación Naturaleza y Cultura Ecuador, Ecuador
Fundación Pachamama, Ecuador
Fundación para el Desarrollo de Políticas Sustentables (FUNDEPS), Argentina
Grupo de Estudos, Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente da Universidade Federal do Maranhão (GEDMMA/UFMA), Brasil
Grupo de Formación e Intervención para el Desarrollo Sostenible (GRUFIDES), Peru
Grupo de Trabajo Cambio Climático y Justicia (GTCCJ), Bolivia.
Grupo Kanaka, Colombia
Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), Brasil
Instituto de Capacitación para el Desarrollo (INCADE), Bolivia Instituto Maíra, Brasil
Instituto para el Desarrollo y la Paz Amazónica, Perú Kanan Derechos Humanos, México
Kawsak Sacha - Seleva Viviente, Ecuador
Land is Life, Ecuador
Latinoamérica Sustentable, Regional
Luna Creciente, Ecuador
Maloka "Teko Porã Renda", Argentina
Mancomunidad de Comunidades Indígenas de los Ríos Beni, Tuichi y Quiquibey, Bolivia
Mocovi Center Ialek Lav'a / Provincial Bureau of Indigenous Peoples-Government of Santa Fe, Argentina
Movimiento por la Defensa de los Territorios y Ecosistemas de Bocas del Toro (MODETEAB), Panamá
Movimiento Manuela Ramos, Peru
Movimiento Once de Mayo-Moreno (11M), Argentina
Movimiento Ríos Vivos, Colombia
Movimiento Social Intercultural del Pueblo de Ixcán, Guatemala
Movimiento Socioambiental Comunitario por el Agua y el Territorio (MOSACAT), Chile
Mujeres Amazónicas Defensoras de la Selva, Ecuador
Observatorio de Ecología Política, Venezuela
Observatorio Latinoamericano de Conflictos Ambientales (OLCA), Chile
Oficina Jurídica para la Mujer, Bolivia
Origen (ORGN), Chile
Otros Mundos AC/Chiapas, México
Pachamama Alliance Perú, Peru
Página Sociedad, Política y Des/colonialidad del Poder, Peru
Parlamento de los Pueblos Indígenas del Chaco Americano y Zicosur, Regional
Pastoral Social del Vicariato de Jaén, Peru
Popol Na, Nicaragua
Reacción Climática, Bolivia
Redesisform, Ecuador

Red Chimpu Warmi, Bolívia
Red de Protectores del Ambiente, Ecuador
Red Muqui, Peru
Red Regional Agua Desarrollo y Democracia, Perú Red Uniendo Manos Perú, Peru
Reserva Maquipucuna, Ecuador
SALVAGINAS Colectivo Ecofeminista, Bolívia
Saviafund, Ecuador
Sistema de Alerta Temprana (SAT), Regional Somos Sur, Bolívia
Surco Común, Ecuador
Sustentarse, Chile
Unión de Afectados por Texaco (UDATL), Ecuador
YASunidos Piñas, Ecuador

Organizações internacionais:

Balay Alternative Legal Advocates for Development in Mindanaw, Inc. (BALAOD Mindanaw), Filipinas
Bank Information Center (BIC), USA
BioInequalities, Alemanha
Campanha "Minería Perú - La riqueza se va, la pobreza se queda", Alemanha
Center for International Environmental Law (CIEL), internacional
Community Resource Centre, Tailândia
Crude Accountability, USA
Defenders Protection Initiative, Uganda
Federación de Organismos Cristianos Servicio Voluntarios (FOCSIV), Internacional
Global Alliance for the Rights of Nature (GARN), Internacional
Global Justice Ecology Project, Internacional
Green Advocates International, Libéria
Inclusive Development International, Internacional
Informationsstelle Peru e.V., Alemanha
International Rivers, Internacional
International Accountability Project, Internacional
Jamaa Resource Initiatives, Quênia
NGO Forum on ADB, Ásia
Porgera Red Wara (River) Women's Association Incorporated (PRWWA INC), Papua Nova Guiné
Public Interest Law Center, Chade
Recourse, Holanda
Redmira, Internacional
Réseau Camerounais des Organisations des Droits de l'Homme / Cameroon Network of Human Rights Organisations, Camarões
Rivers without Boundaries, Rússia
Rivers without Boundaries Coalition, Mongólia
SHINGNIP-Kachin Legal Aid Network, Mianmar
The Responsible Business Lab, Austrália
United Explanations, Peru y Espanha
Unite for Climate Action (U4CA), Internacional
Urgewald e.V., Alemanha
Water Justice and Gender, Internacional

Wetlands International, Brasil
Witness, Internacional
350.org, Internacional